



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 086 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Senhor Presidente,

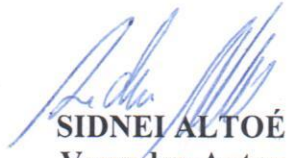
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **inserção de 01 redutor de velocidade próximo a entrada da nova rodovia da comunidade de Alto Liberdade.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, considerando que este Vereador ouviu depoimentos de moradores que residem perto da referida rodovia, O logradouro supracitado é uma região com trânsito constante, que requer maior segurança para os que ali trafegam. Certo que a referida solicitação, vem de encontro com os anseios do Sr. Prefeito, que acredito ser, de estar promovendo ao nosso município, direitos básicos garantidos a todo e qualquer munícipe pela Constituição Federal, cumprindo assim sua obrigação como Executivo.

Contamos mais uma vez com apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento do nosso município.

Marilândia-ES, 29 de setembro de 2011


SIDNEI ALTOÉ
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
858	036	07
Marilândia-ES - Em: 03/10/2011		